

## EXTRATO - PORTARIA Nº 001/2026

Nomeação de Comissão de Sindicância Administrativa.

Objeto: Apuração de possíveis não conformidades (Caráter Sigiloso)

A Unidade de Pronto Atendimento (UPA) Riviera – Zilda Arns, sob a gestão do Instituto da Gestão e Inovação da Saúde (IGIS), por intermédio de sua Gerência Administrativa e em conformidade com o Contrato de Gestão nº 166/2021 firmado com o Município de Vila Velha, resolve:

Art. 1º – INSTITUIR Comissão de Sindicância Administrativa, para apuração de possíveis não conformidades (Caráter Sigiloso).

Art. 2º – NOMEAR, com base nos princípios da imparcialidade e da legalidade, os seguintes colaboradores para comporem a referida comissão:

Presidente: A. R. P. (Matrícula/CPF: \*0022\*/ \*\*\*.784.\*\*\*-\*\*); \* Membro: R. O. F. (Matrícula/CPF: \*0050\*/ \*\*\*.472.\*\*\*-\*\*); \* Membro: C. M. R. (Matrícula/CPF: \*0079\*/ \*\*\*.835.\*\*\*-\*\*).

Art. 3º – A Comissão atuará com total autonomia, subsidiada pelos poderes de requisição de documentos em qualquer setor da instituição e de condução de oitivas com colaboradores ou terceiros para a devida elucidação dos fatos.

Art. 4º – Os trabalhos e documentos desta comissão correrão em caráter sigiloso, respondendo seus membros por vazamentos indevidos.

Art. 5º – A comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta portaria, para apresentar à Gerência Administrativa o parecer conclusivo, acompanhado de sugestões e plano de ações.

\* Parágrafo único: O prazo previsto no caput poderá ser prorrogado por igual período (máximo de 60 dias acumulados), mediante solicitação formal e motivada da Presidente da comissão.

Art. 6º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 18 de maio de 2026.

Gerência Administrativa Instituto da Gestão e Inovação da Saúde (IGIS) CNPJ: 07.156.945/0001-46